



RESOLUÇÃO Nº 040/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/09/2021.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 048/2021 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo nº 2453/2021;
Considerando o Parecer nº 695/2021-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de agosto de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Convênio nº 048/2021** e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando à transferência de recursos financeiros para a implementação do projeto protocolado sob o número: SUS2020131000031, contemplado no CP 11/2020 – Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS Edição 2020/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/09/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)